



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 91/2024**, referente à **prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública**, solicitado pela Secretaria Municipal das Finanças, através da empresa **ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil LTDA (CNPJ n.º 13.086.723/0001-05)**, cujo valor total da prestação do serviço, correspondente a 24 (vinte e quatro) meses, é de **R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais)**, com fundamento no Artigo 74, III, c, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 480/2024 e Parecer Técnico n.º 358/2024, os quais reconhecem a Inexigibilidade de licitação, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Estância/SE, 31 de dezembro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ESTÂNCIA/SE